



Comprovante de Publicação

Nº: **16680**

Data/Hora Veiculação: **31/07/2013 16:31**

Ato: **PORTARIA Nº 39.178/2013**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013 e 26.208/2013, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de AMAURI APARECIDO DE PAULA DIAS, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos I e VII da Lei Municipal nº 1.703/2006.**

Identificação:

2659/2013

Data Publicação :

01/08/2013

Completo

PORTARIA Nº 39.178/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 7417/2013, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013 e 26.208/2013, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de AMAURI APARECIDO DE PAULA DIAS, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos I e VII da Lei Municipal nº 1.703/2006. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.07.31 11:42:49 -0300